



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.456 DE 28 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre suspensão por prazo indeterminado do processo de Sindicância Administrativa nº 06/2023.

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que a Lei confere,

RESOLVE

06/2023.

1 – Determino a suspensão da Sindicância Administrativa nº

indeterminado.

2 – Fixo que o período de suspensão dar-se-á por prazo

3 – E para que o presente ato gere regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao Órgão da Imprensa Oficial

4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 28 de Julho de 2.023.-.-.-.-.-

.....


GINO JOSE TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 28 de Julho de 2.023.-.-.-.-.-